

REGRA TRANSIÇÃO- EC 103

Tipo de Aposentadoria	IDADE MULHER	IDADE HOMEM	TEMPO MULHER	TEMPO HOMEM	Carência	Cálculo
Aposentadoria por Idade	2019 - 60 2020 - 60 + 6 m 2021 - 61 2022 - 61 + 6 m 2023 - 62	65	15 anos	15 anos	180 meses	
Aposentadoria por tempo de contribuição com pontuação	PONTOS		30	35	180 meses	60% do SB+ 2% (cada ano contribuição que exceder 15/20)
	2019 86 2020 87 2021 88 2022 89 2023 90 2024 91 2025 92	2019 96 2020 97 2021 98 2022 99 2023 100				
Aposentadoria por tempo de contribuição com idade mínima	2019 - 56 2020 - 56+6 m 2021 - 57 2022 - 57+6 m 2023 - 58 2024 - 58+6 m 2025 - 59 2026 - 59+6 m 2027 - 60 2028 - 60+6 m 2029 - 61 2030 - 61+6 m 2031 - 62	2019 - 61 2020 - 61+ 6 m 2021 - 62 2022 - 62+ 6 m 2023 - 63 2024 - 63+ 6 m 2025 - 64 2026 - 64+ 6 m 2027 - 65	30	35	180 meses	
Aposentadoria por tempo de contribuição com período adicional (TC mínimo em 13/11/2019: 28 anos para mulher. 33 anos para homem)	Não exigível	Não exigível	30 (acréscimo de 50% tempo que faltava em 13/11/2019)	35 (acréscimo de 50% tempo que faltava em 13/11/2019)	180 meses	SB x Fator Previd

Aposentadoria por tempo de contribuição com idade mínima e período adicional	57	60	30 (acréscimo de 100% tempo que faltava em 13/11/2019)	35 (acréscimo de 100% tempo que faltava em 13/11/2019)	180 meses	100% SB
Aposentadoria especial	PONTOS (soma idade mais tempo de contribuição, sendo igual p/ homens e mulheres)		Tempo igual, para homens e mulheres, de efetiva exposição a agentes nocivos		180 meses	60% do SB+ 2% (cada ano contribuição que exceder 15/20/25)
	66		15			
	76		20			
	86		25			
OBS: Conversão Especial para comum	APENAS PARA PERÍODOS TRABALHADOS ATÉ A EC 103					